

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 20/10/2011

Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 08 e 09/10/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A ATLETAS

- 228 - Diego Armando Ramos Sanches, nº 11 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
229 - Francisco de Assis Nunes da Silva, nº 16 – equipe Barretos II – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

### EQUIPES

- 230 - Vila Rios – Artigo 21 do Regulamento – **ADVERTÊNCIA**

### JOGOS DO DIA 02/10/2011

211 - Ricardo Rogério Rocha n.º 09 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **Em razão da ausência do árbitro, fica convertido em diligência, para ser julgado na próxima sessão, onde será ouvido o árbitro auxiliar.**

212 - Igor A. dos Santos n.º 07 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **Em razão da ausência do árbitro, fica convertido em diligência, para ser julgado na próxima sessão, onde será ouvido o árbitro auxiliar.**

213 - Fabiano Perico de Miranda n.º 11 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **Em razão da ausência do árbitro, fica convertido em diligência, para ser julgado na próxima sessão, onde será ouvido o árbitro auxiliar.**

### SÉRIE B-1 DIRIGENTES

- 231 - Josué Mont Serrat – diretor da equipe Vila Diva – art. 4º, VIII – **Advertência**

### SÉRIE B-2 ATLETAS

- 232 - Alexandro de Souza, nº 13 – equipe Derbi Clube – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
233 - Antonio José Oliveira, nº 15 – equipe Sampaio Correa – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
234 - Jéfiter Américo de Carvalho, nº 19 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

### TORNEIO INTEGRAÇÃO PLINIO DOS SANTOS

#### ATLETAS

235 - Iago Ferreira da Silva, nº 04 – equipe Paissandu – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

236 - Diego Elias da Silva, nº 07 – equipe Paissandu – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

237 - Carlos Roberto F. Gonçalves, nº 11 - equipe Paissandu – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

# JULGAMENTOS

238 - Gabriel Pinto Ferreira, nº 06 – equipe Paissandu – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

## DIRIGENTES

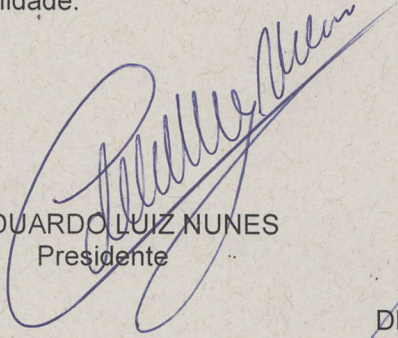
239 - Leonardo A. de Oliveira – diretor da equipe São Francisco – art. 4º, VI – **2 PARTIDAS**

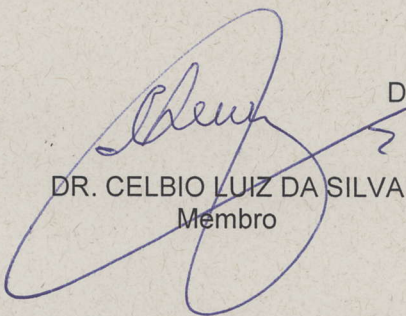
240 - Rogério Dias – técnico da equipe Paissandu – art. 4º, V e VI - - **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

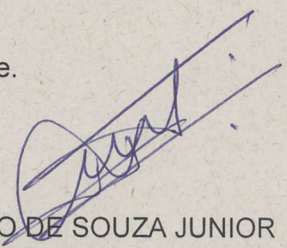
**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

  
DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário